



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
03 / 10 / 2022

Secretaria da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01 / 2022

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense à Ilustríssima Pastora da Igreja Evangelho Quadrangular, Senhora Sheila Alberdan Porto Aquino Marques de Paula.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01 / 2022

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense à Ilustríssima Pastora da Igreja Evangelho Quadrangular, Senhora Sheila Alberdan Porto Aquino Marques de Paula.

Art. 1º. – Fica concedido o título de Cidadão Canense à Ilustríssima Pastora da Igreja Evangelho Quadrangular, Senhora Sheila Alberdan Porto Aquino Marques de Paula.

Parágrafo Único - O título a que se refere o presente artigo será entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º.- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Legislativo, suplementada se necessário.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 23 de setembro de 2022.

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
"MAURO LOPES"
Vereador – REPUBLICANOS

1

Aprovado Rejeitado Retirado
1º turno

Aprovado Rejeitado Retirado
2º turno

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

Ver. Laerte Zanin
Presidente



Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
03 / 10 / 2022

 Secretaria da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01 / 2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
 Senhores Vereadores;

Fica concedido o título de Cidadão Canense à **Ilustríssima Pastora da Igreja Evangelho Quadrangular, Senhora Sheila Alberdan Porto Aquino Marques de Paula**. Casada com José Carlos de Paula, filha do Coronel Benedito Homero Aquino Marques e da Sra. Jane Alberdan, bem como mãe de três filhos, sendo eles Thalles Alberdan (in memoriam) Thiago Alberdan e Timoteo Alberdan, todos eles policiais militares a semelhança de seu esposo.

Sheila é formada em teologia, pós-graduada juntamente com seu esposo De Paula, também formado em teologia foram nomeados e designados Pastores para esta cidade no dia 11/09/2008, pela Igreja Evangelho Quadrangular, uma igreja com sede internacional em Los Angeles, Estados Unidos.

Foram enviados como Missionários para abertura de **Oliva**. Oliva esta que vai além da pregação do Evangelho, levando uma palavra de fé, vida e esperança.

Ela e seu esposo chegaram a esta cidade onde ele e seus filhos já prestavam um serviço de excelência combatendo o crime e proporcionando segurança a nossa região, onde um dos seus filhos, Thalles Alberdan com o sacrifício da própria vida em serviço na Força Tática capotou a viatura em perseguição a traficantes derramou seu sangue neste solo ao qual defendemos como nossa terra, nosso chão e nossa casa.

Ela imbuída na visão da missão conferida por Deus em suas mãos, vendeu sua casa na cidade de Lorena, deixando para traz a cidade onde construiu seu sonho de família, onde viu seus filhos crescerem e jogar bola na rua e veio fixar residência na cidade com um proposito.

Proposito de ser Pastora junto de seu esposo ora pastor também; cujo o proposito foi esta nesta cidade, com residência fixada aqui, está ao alcance

2

Aprovado Rejeitado Retirado
 1º turno

Aprovado Rejeitado Retirado
 2º turno

____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

____ Abstenções _____ Ausências

____ Abstenções _____ Ausências

 Ver. Laerte Zanin
 Presidente

 Ver. Laerte Zanin
 Presidente



Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
03 / 10 / 2022

Secretaria da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01 / 2022

daqueles que necessitasse dela e dele. Muitas vem a esta cidade e vão embora, ela não, ela veio para ficar.

Nasceu em São Paulo capital, estudou ali, cresceu no centro metropolitano mais conhecido no mundo, mais tarde veio para Lorena onde concluiu sua formação.

A voz de sua chamada para sua missão já a trouxe para bem perto, pois em Lorena foi líder de mulheres, Diaconisa, liderou o retiro de jovens por longos anos, isto já era Deus a preparando para sua missão em Canas.

O dia chegou 11/09/2008 foi nomeada Pastora junto de seu esposo Pastores, e sob esta nomeação e chamado tem prestado assistência religiosa e social aos moradores desta cidade. De forma silenciosa tem desenvolvido um trabalho digno de honra em favor do nosso município.

Em 2020 perde seu filho policial militar em serviço da nossa região, foi um forte ataque do inimigo para abater as forças desta mulher, mas sua fé e crença ao Senhor que habita nos céus a manteve em pé, passou pelo luto que nenhuma mãe espera e imagina que irá passar.

Mas passado um pouco mais veio outro ataque do inimigo com o intuito de abater nossa Missionaria na cidade de Canas, ela perdeu sua mãe a Sra. Jane Alberdan. Sob mais um luto, com feridas ainda em casaca sua dor se tornou maior.

Debaixo deste luto de tamanha dor, porém, ela como aquele que renasce das cinzas, surge, prestando assistência aos nosso moradores, não se deixou abalar em um exemplo do que é resiliência na pratica, ela esta pelas ruas desta cidade testemunhando debaixo de sangue e luto que se tornou uma cidadã de Canas cujo o proposito e missão não serão abalados e não desistirá. Como a Cruz com suas quatro pontas que virando para o lado que virar, estará apontando os quatro pontos cardeais, norte, sul, leste e oeste desta cidade, direção esta que norteia sua missão em todos os cantos desta cidade.

Não veio em busca de trabalho, não veio em busca de interesses.

Ela veio por esta cidade, por cada morador, por cada um de nós. Enquanto muitos dormiam ela estava durante a noite orando na porta das

3

Aprovado Rejeitado Retirado
1º turno

Aprovado Rejeitado Retirado
2º turno

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

Ver. Laerte Zanin
Presidente

31



Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
03 / 10 / 2022

Secretaria da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01 / 2022

escolas, entrada da cidade e até mesmo na porta desta Casa de Leis, clamando e orando em nome de Jesus o qual também nos cremos ser filho de Deus e nosso Salvador.

Sem mais eu creio que além de palavras ela é merecedora da honra de ser reconhecida como nossa cidadã Canense, pois demonstrou não apenas com o trabalho missionário e social, mas também quando seus alicerces foram abalados, não partiu, não desistiu, nem se quer se afastou daqui, mas permaneceu reestruturando sua vida onde permanece como um exemplo para nós. Mantendo as portas da sua igreja do Evangelho Quadrangular aberto nesta cidade orando e cuidando com muito amor. Nossa Gratidão a Senhora Sheila Alberdan.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 23 de setembro de 2022.


MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
"MAURO LOPES"
 Vereador – REPUBLICANOS

4

Aprovado Rejeitado Retirado
 1º turno 1º turno 1º turno

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
 Presidente

Aprovado Rejeitado Retirado
 2º turno 2º turno 2º turno

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
 Presidente





Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 476

Ementa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CANENSE À ILUSTRÍSSIMA PASTORA DA IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR, SENHORA SHEILA ALBERDAN PORTO AQUINO MARQUES DE PAULA.

Autor

Mauro José Lopes da Silva

Tipo da Matéria

Projeto de Decreto Legislativo

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **03/10/2022 11:40:00**